EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

## INDICAÇÃO N 225/2017

**Helio Barros** respectivamente, em pleno exercício de suas prerrogativas parlamentares, sob a égide do disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, vem mui respeitosamente, **INDICAR** ao Senhor Prefeito Municipal vem por meio desta, para que determine aos proprietários de animais domésticos, o uso de equipamento de segurança, como focinheira, corrente e coleira, quando transitarem em parques, praças e vias públicas sendo também instaladas placas de advertência pelos locais de passeio.

Plenário Vereador Pedro Poder, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete

**Hélio Barros**
VEREADOR

RECEBIDO(S) NESTA DATA
Protocolo N.º 31200
Ivaiporã, 9 de 06 de 17

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada
Em, 12 / Junho / 2017